



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
E-mail: clemente@uruguaiana.rs.leg.br



CMU 000413 - DE 18/02/2024 12:21

8

MOÇÃO nº 109 /2022

Requer envio de Moção de Congratulações e Louvor à Direção da Escola Municipal de Educação Básica Escola Municipal Dom Bosco, que completará 21 anos no próximo dia 53 de março de 2024.

Documento /2024

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS), vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** à Direção da Escola Municipal de Educação Básica Dom Bosco, que completará 53 anos no próximo dia 30 de março de 2024.

1. Que a íntegra desta Moção seja encaminhada ao conhecimento da Direção da Escola Municipal de Educação Básica Dom Bosco, que completará 53 anos no próximo dia 30 de março de 2024.

JUSTIFICATIVA

1. No dia **30 de março de 2024**, a Escola Municipal de Educação Básica Dom Bosco, que completará 53 anos no próximo dia 30 de março de 2024, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Uruguaianense, demonstrando o firme compromisso dos professores e dos funcionários de escola com a qualidade da educação pública

f



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
E-mail: clemente@uruguaiana.rs.leg.br



municipal e na prestação de serviço público de excelência à comunidade Uruguaianense.

2. É importante recordar que sistematicamente os estudantes e professores da Escola Municipal de Educação Básica Dom Bosco recebem o reconhecimento e homenagens em decorrência de valorosas e qualificadas participações em eventos municipais, estaduais e nacionais, demonstrando a excelência do trabalho pedagógico desenvolvido na Escola, o comprometimento e a qualidade do corpo docente e o talento, a capacidade e a criatividade dos estudantes.

3. Além disso, é necessário exaltar o firme compromisso e comprometimento da Escola Municipal de Educação Básica Dom Bosco com a qualidade da educação municipal, com o envolvimento com projetos e ações voltados à valorização da arte, da cultura, da diversidade e da história do povo Uruguaianense.

4. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS) manifesta seu profundo reconhecimento a história e a importância da Escola Municipal de Educação Básica Dom Bosco para o povo Uruguaianense e para a educação em nosso município.

5. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana manifeste seu reconhecimento à história e à importância da Escola Municipal de Educação Básica Dom Bosco para o povo Uruguaianense.

Uruguaiana, 04 de março de 2024.

VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Bancada do PODEMOS